



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 113 de 23 de agosto de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SIMÕES FILHO DO IFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 17 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR a constituição do GT (Grupo de Trabalho) para promover a escolha dos representantes que irão compor a **Comissão Eleitoral Local** no âmbito do IFBA Campus Santo Simões Filho, em atendimento às Resolução Consup/IFBA nrs. 104 e 105 de 15 de agosto de 2023 e processo SEI 23278.008135/2023-63, composto pelos(as) membros(as) abaixo relacionados(as):

Leonardo Ferreira de Abreu, siape 2176456, representante TAE;

Núbia Costa Nascimento, siape 1564969, representante docente;

Gustavo Moura de Almeida, matrícula 202113710006, representante discente.

Art. 2 – Esta Portaria altera e substitui a de nº 107 de 21 de agosto de 2023.

Art. 3 – Esta tem validade de validade de 30 dias.



Documento assinado eletronicamente por **ESLY CESAR MARINHO DA SILVA, Diretor do Campus**, em 23/08/2023, às 13:43, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3081726** e o código CRC **5C6A2F3B**.